

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DA 7ª EMISSÃO DE COTAS DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ/MF Nº 28.152.272/0001-26

Código ISIN nº BRUBSRCTF000

Tipo ANBIMA: "FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa"



O **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 28.152.272/0001-26 ("**Fundo**"), representado por seu administrador, **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para a prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011 ("**Administrador**") e a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, Sala 913 (Parte), CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de Coordenador Líder da oferta pública da 7ª (sétima) emissão de cotas do Fundo ("**Coordenador Líder**", "**Oferta**" e "**Cotas**", respectivamente), realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("**Instrução CVM 400**" e "**Oferta**", respectivamente), vêm a público comunicar a apresentação, nesta data, de pleito de modificação automática de determinados termos e condições da Oferta à CVM, em especial quanto à abertura de período de retratação para que os investidores tenham a oportunidade de se manifestar quanto à não aceitação das modificações da Oferta, a forma como se dará a Liquidação da Oferta e a prorrogação do Período de Reserva previsto no "Cronograma Indicativo da Oferta", nos termos do Ofício-Circular nº 2/2020-CVM/SER e artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, conforme disposto abaixo ("**Comunicado ao Mercado**").

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 7ª Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS", divulgado nesta data ("**Prospecto Definitivo**").

1. MODIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ALOCAÇÃO E DO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Comunica-se aos Investidores da Oferta que, em razão do atual cenário econômico severamente impactado por conta da disseminação mundial da COVID-19, foi apresentado, nesta data, pleito de modificação automática de determinados termos e condições da Oferta, em especial a abertura de período de retratação para que os investidores tenham a oportunidade de se manifestar quanto à não aceitação das modificações da Oferta, a forma como se dará a Liquidação da Oferta e a prorrogação do Período de Reserva previsto no "Cronograma Indicativo da Oferta", constante das páginas 47 do Prospecto Definitivo ("**Cronograma da Oferta**").

2. PERÍODO DE RETRATAÇÃO

Tendo em vista o acima exposto, em cumprimento ao disposto no artigo 27, parágrafo único da Instrução CVM 400, o Coordenador Líder informa aos Cotistas que exerceram o Direito de Preferência e aos Investidores que realizaram Pedidos de Reserva das Cotas de emissão do Fundo, junto ao Coordenador Líder, Coordenadores Contratados ou a um dos Participantes Especiais, durante o Período de Reserva, mediante assinatura do Pedido de Reserva, que poderão se retratar de suas intenções de investimento até o 5º (quinto) dia útil subsequente à divulgação deste Comunicado ao Mercado e recebimento de comunicação encaminhada, nesta data, por correio eletrônico, diretamente pelo Participante da Oferta com quem tenha formalizado sua intenção de investimento ("**Período de Retratação**"), devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação ao Coordenador Líder, aos Coordenadores Contratados ou aos Participantes Especiais, por meio de mensagem eletrônica, ou correspondência enviada ao endereço do Coordenador Líder, Coordenadores Contratados ou Participantes Especiais. **Caso o Investidor não informe sua decisão de retratação no prazo acima mencionado, seu Pedido de Reserva e/ou Exercício do Direito de Preferência será considerado válido e o Investidor deverá efetuar o pagamento do valor total correspondente ao seu investimento no momento da liquidação, conforme Cronograma indicativo da Oferta.**

2. NOVO CRONOGRAMA DA OFERTA

Tendo em vista a inclusão de Período de Retratação decorrente da modificação da Oferta, e, conseqüentemente, a modificação de determinados termos e condições da Liquidação, bem como a prorrogação do Período de Reserva, segue novo Cronograma Indicativo da Oferta, conforme informado abaixo:

Ordem do Evento	Evento	Data Prevista para Realização ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM e na B3	03/02/2020
2.	Recebimento de Exigências da CVM relativas à Oferta	17/02/2020
3.	Protocolo de requerimento com o Cumprimento das Exigências da CVM relativas à Oferta	19/02/2020
4.	Registro da Oferta na CVM	06/03/2020
5.	Disponibilização do Prospecto Definitivo Divulgação do Anúncio de Início da Distribuição	09/03/2020
6.	Data de início para exercício do Direito de Preferência e negociação do Direito de Preferência tanto na B3 quanto na Instituição Escriuradora Início do Período de Alocação e recebimento dos Pedidos de Reserva	16/03/2020
7.	Data de encerramento da negociação do Direito de Preferência na B3	24/03/2020
8.	Data de encerramento para exercício do Direito de Preferência na B3 Data de encerramento da negociação do Direito de Preferência na Instituição Escriuradora	26/03/2020
9.	Data de encerramento para exercício do Direito de Preferência na Instituição Escriuradora Data de Liquidação Financeira do Direito de Preferência	27/03/2020
10.	Data de publicação de Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência e divulgação do novo fator para o exercício do Direito das Sobras Pedido de Modificação da Oferta Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre Pedido de Modificação da Oferta e disponibilização do Prospecto Definitivo Atualizado	30/03/2020

Ordem do Evento	Evento	Data Prevista para Realização*
11.	Início do prazo para manifestação dos investidores quanto à aceitação das modificações da Oferta	31/03/2020
12.	Encerramento do prazo para manifestação dos investidores quanto à aceitação das modificações da Oferta	07/04/2020
13.	Data de Início para exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional	14/04/2020
14.	Data de encerramento para exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional na B3	17/04/2020
15.	Data de encerramento para exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional no Escriturador	22/04/2020
16.	Data de Liquidação Financeira das Sobras e Montante Adicional	27/04/2020
17.	Divulgação do Comunicado de Encerramento das Sobras e Montante Adicional	30/04/2020
18.	Encerramento do Período de Alocação e do recebimento dos Pedidos de Reserva	até 04/12/2020 ⁽²⁾
19.	Data de realização do Procedimento de Alocação e divulgação do Comunicado de Resultado Final de Alocação	até 07/12/2020 ⁽³⁾
20.	Data de Liquidação Financeira	até 10/12/2020 ⁽³⁾
21.	Data máxima para encerramento do prazo da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	até 21/12/2020 ⁽³⁾

(1) Conforme disposto no item 3.2.3 do Anexo III da Instrução CVM 400, as datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

(2) Nos termos do Artigo 18 da Instrução CVM 400, a subscrição das cotas deverá ser realizada em até 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início de Distribuição. Ainda, conforme o estabelecido no Plano de Distribuição os Pedidos de Reserva e as intenções de investimento dos Investidores Institucionais serão aceitos até o Dia Útil imediatamente anterior à data do Procedimento de Alocação. A data deste evento poderá ser informada ao mercado por meio da divulgação do Comunicado ao Mercado, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência, caso ocorra antes da data-limite estabelecida no Cronograma previsto no Prospecto Definitivo, divulgado após o pedido de modificação da Oferta.

(3) Nos termos do Artigo 18 da Instrução CVM 400, a subscrição das cotas deverá ser realizada em até 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início de Distribuição. Ainda, conforme o estabelecido no Plano de Distribuição o Procedimento de Alocação ocorrerá com 3 (três) Dias Úteis de antecedência à Data de Liquidação. A data deste evento será informada ao mercado por meio da divulgação do Comunicado ao Mercado, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência, caso ocorra antes da data-limite estabelecida no Cronograma previsto no Prospecto Definitivo, divulgado após o pedido de modificação da Oferta.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento ao artigo 54-A da Instrução CVM nº 400/03, esclarecimentos adicionais a respeito da Oferta, bem como cópias do Regulamento e do Prospecto, poderão ser obtidos junto ao Administrador, ao Coordenador Líder, Coordenadores Contratados, à CVM, à B3 e demais Participantes da Oferta, nos endereços a seguir indicados:

- **Administrador**

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Endereço: Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, São Paulo - SP

At. Sr. Danilo Christóforo Barbieri

Telefone: +55 (11) 3133-0350

E-mail: fi@brltrust.com.br / escrituracao.fundos@brltrust.com.br

Website: <https://www.brltrust.com.br>

- **Coordenador Líder**

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Endereço: Rua Surubim, nº 373 - 1º andar, CEP 04571-050, São Paulo - SP

At. Sr. Pedro Sene

Telefone: (11) 2137-8888

E-mail: produtos@genialinvestimentos.com.br

Website: www.genialinvestimentos.com.br

- **Consultora de Investimento**

REC GESTÃO DE RECURSOS S.A.

Endereço: Rua Elvira Ferraz, 250, 2º andar, conjunto 216, CEP 04552-040, São Paulo - SP

At. Sr. Marcos Ayala

Telefone: +55 (11) 4040 4443

E-mail: marcos.ayala@rec-gestao.com

Website: www.rec-gestao.com

- **CVM**

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Edifício Delta Plaza, São Paulo - SP

Website: www.cvm.gov.br (neste *website*, clicar em "Informações de Regulados" - "Ofertas Públicas" - "Ofertas de Distribuição" - "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar "2020" - "Entrar", acessar "Quotas de Fundo Imobiliário" e clicar em "Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (Br) Recebíveis Imobiliários" e, então, localizar o documento requerido).

- **B3**

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, São Paulo - SP

Website: www.b3.com.br (neste *website* acessar > Produtos e Serviços > Soluções para Emissores > Ofertas públicas / Saiba mais > Ofertas em andamento > Fundos > "Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (BR) Recebíveis Imobiliários - 7ª emissão" e, então, localizar o documento requerido).

Para fins deste Comunicado, "Dia Útil" significa qualquer dia exceto: (i) sábados, domingos ou feriados nacionais, no Estado ou na Cidade de São Paulo; e (ii) aqueles sem expediente na B3.

O PROSPECTO FOI ELABORADO DE ACORDO COM O CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, SUA VIABILIDADE, SUA ADMINISTRAÇÃO, SUA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, SOBRE AS COTAS OU INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS E É CONCEDIDO SEGUNDO CRITÉRIOS FORMAIS DE LEGALIDADE.

ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.

O INVESTIMENTO NO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A RENTABILIDADE PREVISTA NÃO REPRESENTA PROMESSA OU GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AS INFORMAÇÕES DO PROSPECTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

O PROSPECTO NÃO DEVE, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS. ANTES DE INVESTIR NAS COTAS, OS POTENCIAIS INVESTIDORES DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DE SUA CONDIÇÃO FINANCEIRA E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS COTAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” NAS PÁGINAS 83 a 94 DO PROSPECTO, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS PARA O INVESTIMENTO NAS COTAS.

NÃO HÁ GARANTIA DE QUE O TRATAMENTO APLICÁVEL AOS COTISTAS, QUANDO DA AMORTIZAÇÃO OU ALIENAÇÃO DE SUAS COTAS OU DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS, SERÁ O MAIS BENÉFICO DENTRE OS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA VIGENTE. PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL AOS COTISTAS DO FUNDO E AO FUNDO NA PRESENTE DATA, VIDE SEÇÃO “REGRAS DE TRIBUTAÇÃO”, NA PÁGINA 34 DO PROSPECTO.

AS COTAS OBJETO DA OFERTA NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO REALIZADA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCOS.

MAIS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO ADMINISTRADOR, ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, À CVM E À B3, NOS ENDEREÇOS INDICADOS NA SEÇÃO 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, NAS PÁGINAS 105 E 106. “IDENTIFICAÇÃO DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER E DOS DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO FUNDO E DA OFERTA”, NA PÁGINA 95 DO PROSPECTO.

A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E, TAMPOUCO, FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 30 de março de 2020

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES CONTRATADOS



ADMINISTRADOR



CONSULTORA DE
INVESTIMENTO



ASSESSOR LEGAL

